PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OFÍCIO Nº 047/2018/DLC

Ourinhos, 29 de janeiro de 2018.

30/01/2018

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 004/2018, protocolado sob nº 3395/2018, no qual solicita informações acerca do Convite nº 12/2017, temos a informar o seguinte:

Quanto ao pedido de descrição dos itens e quantidades: A página eletrônica da Prefeitura já foi atualizada com os Mapas Propostas de Materiais, cuja cópia segue anexa;

Quanto à indicação dos itens vencidos em cada contrato: está disponível no site da Prefeitura a ata do dia 30 de novembro com as informações dos itens vencidos por cada contratado. A ata, cuja cópia segue anexa, é vinculada ao instrumento convocatório e ao contrato.

Atenciosamente,

ANDERSON MAXIMIANO LUNA
Diretor de Licitações e Compras

Ilmo. Sr.
Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente da ONG
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Rua Amazonas, 544 – Vila Christoni
Ourinhos / SP
CEP: 19.911-710

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADODESÃOPAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 2.474/2.017.
CARTA CONVITE Nº 12/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CÓPIA

ATA ABERTURA
(JULGAMENTO)

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (30/11/2.017), às 15h30min., na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, presentes **UALLACE BATISTA, VIVIANE CRISTINA GASOLI, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BELTRAMI E FÁBIO APARECIDO PEREIRA**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 209 de 23 de fevereiro de 2017, além desta Servidora Pública, **CARLOS FERNANDO BARBOSA** nomeado Secretário "AD HOC", foi instalada a sessão para abertura dos envelopes, referente ao Processo n° **2474/2.017** – Carta Convite n° **12/2.017**, para "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**", presidida pelo primeiro nomeado. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da participação de 03 (três) empresas: **01) – FERNANDO CESAR XAVIER ALVES 25002476864,** representada por **FERNANDO CESAR XAVIER ALVES Rg. Nº 21887693 - SSP/SP, 02) CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES EVENTOS – ME,** representada por **CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES Rg. nº 27.897.004-7, 03) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA 37517574817** representada por **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA Rg. nº 45954167 SSP/SP.** Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados, denominados "**DOCUMENTOS**". A Comissão constatou com relação a empresa **FERNANDO CESAR XAVIER ALVES 25002476864,** a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos, referente ao item **"6.1.1" - Habilitação Jurídica,** com relação ao item **"6.1.2", alínea b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, e alínea c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (MOBILIÁRIO), não apresentou o item **"6.1.3" alínea a)** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, apresentou ainda o item **"6.1.3"** alínea b) Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, porém sem assinatura do contador. Tendo em vista a ocorrência desses fatos a licitante **FERNANDO CESAR XAVIER ALVES 25002476864, foi declarada inabilitada, presente o representante legal da empresa Sr. FERNANDO CESAR XAVIER ALVES,** abriu mão de interpor recurso em relação as fases de habilitação e proposta de preços. Enquanto que as demais licitantes apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, sendo declaradas ***habilitadas***. Finda a fase de habilitação, passou-se à fase consistente na abertura dos envelopes denominados **"PROPOSTA"**. Após, procedeu-se ao julgamento pelo tipo da licitação, qual seja, menor preço por item, na ordem crescente: **CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES EVENTOS – ME**, item **01)** - no valor unitário de R$ 230,00, item **02) R$ 110,00, item 03 R$ 60,00** e item **04 R$ 110,00,** no valor total de **R$ 28.790,00**. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA 37517574817**, itens **01 R$ 240,00, 02 R$ 100,00, 03, R$ 70,00, e 04 R$ 100,00,** no valor total de **R$ 29.650,00.** Sendo declaradas vencedoras pelo menor preço por item a proposta das licitantes **CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES EVENTOS – ME**, nos itens 01 e 03, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA 37517574817,** nos itens 02 e 04 no valor total de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).** Findo o julgamento, determinou a Comissão a publicação do presente resultado, e, após decorrido o prazo legal para interposição de recursos ou julgados esses definitivamente, seja os autos encaminhados à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer, encaminhando-se em seguida à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação do presente julgamento ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADODESÃOPAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

cancelamento/anulação/revogação da licitação. Saem os representantes legais das licitantes cientificados. Nada mais havendo consignar, eu,_____ **CARLOS FERNANDO BARBOSA**, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

CÓPIA

Ourinhos, 30 de novembro de 2.017.

Uallace Batista
Presidente (interino) da Comissão Permanente de Licitações

Viviane Cristina Gasoli
Membro (Suplente) da Comissão Permanente de Licitações

Carlos Eduardo Nascimento beltrami
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Fábio Aparecido Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO CESAR XAVIER ALVES 25002476864,
FERNANDO CESAR XAVIER ALVES

CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES EVENTOS – ME
CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA 37517574817
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Departamento de Materiais e Patrimônio
E-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Visite Nossa Página:: www.ourinhos.sp.gov.br

CÓPIA

Modalidade 02 - CARTA CONVITE - 12/2017

LICITAÇÃO

Número 12/2017 **Processo Nº** 00002474/2

MAPA PROPOSTA DE MATERIAL

Fornecedor PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Endereço TRA VER ABRAHAO ABUJANRA 62
Municipio OURINHOS **Estado** SP
CPF/CNPJ 53.415.717/0001-60
Insc. Est. ISENTO

Devolução Proposta	Abertura de Envelopes	Condição de Pagamento
13/11/2017 10:00:00	13/11/2017 10:30:00	

Item	Quant.	Un.	Objeto de Licitação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UN	2.08.29.0003-1			

SERVICOS ARBITRAGEM FUTEBOL VARZEANO

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano, edição 2017/2018, com 01 árbitro titular, 01 arbitro reserva e 02 assistentes para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo a relação nomial do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros e assistentes).

2	88	UN	2.08.29.0004-0			

SERVICOS DE ARBITRAGEM FUTSAL ADULTO

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futsal Adulto, com 02 árbitros para cada partida da edição 2017/2018 para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros).

3	125	UN	2.08.29.0005-8			

SERVICOS DE ARBITRAGEM FUTSAL DE CRIANCAS

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futsal de Crianças, com 02 árbitros para cada partida da edição 2017/2018 para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo relação nomial do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros).

4	1	UN	2.08.29.0006-6			

SERVICO DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CRIANCAS

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Crianças, edição 2017/2018, com 01 árbitro titular, 01 arbitro reserva e 02 assistentes para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo a relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros e assistentes).

Nota :
Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

VALOR TOTAL: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

OURINHOS/SP, 01 de novembro de 2017

_____
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Departamento de Materiais e Patrimônio
E-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Visite Nossa Página:: www.ourinhos.sp.gov.br

Data : 01/11/2017
Página : 1

CÓPIA

Modalidade 02 - CARTA CONVITE - 12/2017
Número 12/2017 **Processo Nº** 00002474/2

LICITAÇÃO

MAPA PROPOSTA DE MATERIAL

RECEBI A VIA ORIGINAL DESTE DOCUMENTO

Fornecedor PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Modalidade 02 - CARTA CONVITE - 12/2017
Número 12/2017

Cidade/Estado,_____, de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Departamento de Materiais e Patrimônio
E-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Visite Nossa Página:: www.ourinhos.sp.gov.br

CÓPIA

Modalidade 02 - CARTA CONVITE - 12/2017
Número 12/2017 **Processo Nº** 00002474/2

LICITAÇÃO

MAPA PROPOSTA DE MATERIAL

Fornecedor PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Endereço TRA VER ABRAHAO ABUJANRA 62 **CPF/CNPJ** 53.415.717/0001-60
Municipio OURINHOS **Estado** SP **Insc. Est.** ISENTO

Devolução Proposta	Abertura de Envelopes	Condição de Pagamento
30/11/2017 15:00:00	30/11/2017 15:30:00	

Item	Quant.	Un.	Objeto de Licitação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UN	2.08.29.0003-1			

SERVICOS ARBITRAGEM FUTEBOL VARZEANO

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano, edição 2017/2018, com 01 árbitro titular, 01 arbitro reserva e 02 assistentes para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo a relação nomial do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros e assistentes).

2	88	UN	2.08.29.0004-0			

SERVICOS DE ARBITRAGEM FUTSAL ADULTO

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futsal Adulto, com 02 árbitros para cada partida da edição 2017/2018 para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros).

3	125	UN	2.08.29.0005-8			

SERVICOS DE ARBITRAGEM FUTSAL DE CRIANCAS

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futsal de Crianças, com 02 árbitros para cada partida da edição 2017/2018 para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo relação nomial do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros).

4	1	UN	2.08.29.0006-6			

SERVICO DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CRIANCAS

Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Crianças, edição 2017/2018, com 01 árbitro titular, 01 arbitro reserva e 02 assistentes para atuar conforme Tabelas de Jogos a ser apresentada com 07 (sete) dias de antecedência pela Secretaria. Deverá apresentar listagem contendo a relação nominal do quadro de árbitros (mínimo de 10 árbitros e assistentes).

Nota :
Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ **VALOR TOTAL:** _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

OURINHOS/SP, 22 de novembro de 2017

_____
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Departamento de Materiais e Patrimônio
E-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Visite Nossa Página:: www.ourinhos.sp.gov.br

CÓPIA

Modalidade 02 - CARTA CONVITE - 12/2017

LICITAÇÃO

Número 12/2017 **Processo Nº** 00002474/2

MAPA PROPOSTA DE MATERIAL

RECEBI A VIA ORIGINAL DESTE DOCUMENTO

Fornecedor PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Modalidade 02 - CARTA CONVITE - 12/2017
Número 12/2017

Cidade/Estado,_____, de _____ de _____.

_____
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR